



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL AO SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº.277/2022/SMSCJ/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial ao servidor **CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Informática, através da Portaria nº 118, de 4 de abril de 2014, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 219, de 24 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 34/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de apresentação artística com a Banda/Grupo Lambasaia, a ser realizada no dia 31/12/2022, em evento alusivo às festividades de fim de ano, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2676/2022, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Contratado: R. MOURA MOTA EVENTOS. CNPJ/MF nº 35.550.529/0001-63.

Valor global: R\$ 130.000,00.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022, Processo Administrativo nº 208/2022 e Processo de Compra nº 196/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI. Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº.277/2022/SMSC/J/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial ao servidor **CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Informática, através da Portaria nº 118, de 4 de abril de 2014, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 219, de 24 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2022

ESPÉCIE: Locação de imóvel.

OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria, com salas individuais, destinada à continuidade das atividades da Delegacia Judiciária Civil.

VALOR: Valor Mensal de R\$ 3.250,00. Valor global de R\$ 39.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Centro de Custo:3128/2022 – OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Despesa: 870 /2022. Código da Dotação: 3.3.90.36.15.00.00.00

VIGÊNCIA: 08/12/2022 até 07/12/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022. Processo Administrativo nº 200/2022 e Processo de Compra nº 189/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / LOCATÁRIO e JULIANA CAROLINE COMIRAN DA FONSECA / LOCADOR.

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO Nº 01/2022

OBJETO: REFORMA EMEF GERMANO LAZARETTI – LOTE 02

DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

DA VIGÊNCIA: De 07/01/2023 a 13/01/2023

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2021, Processo Administrativo nº 219/2021, Processo de Compra nº 215/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.923.430/0001-40/CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 33/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de apresentação artística com a dupla sertaneja Breno Reis & Marco Viola, a ser realizada no dia 30/12/2022, em evento alusivo às festividades de fim de ano, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2676/2022, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Contratado: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 14.241.577/0001-08.

Valor global: R\$ 90.000,00.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022, Processo Administrativo nº 207/2022 e Processo de Compra nº 195/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022